



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 025 /89

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁ-
RIA DO DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Razo saber que a Câmi-
ra Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º- É considerado de Utilidade Pública, para efeitos
legais, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DO DOURADO, cujo objetivo
é a proteção e defesa dos interesses das pessoas necessitadas do Doura-
do e de região do Tabuleiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 21 de No-
vembro de 1989.

Valdir Machado da Almeida
Prefeito Em Exercício
Horizonte-Ce